



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

AUDIÊNCIA PÚBLICA Legislação Urbanística

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE SOBRE PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

- Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 593, de 19 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para implantação, instalação e compartilhamento, no Município de Três Corações, de infraestrutura de suporte e de telecomunicações, autorizada e homologada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e acresce os artigos 18-A e 48-A à Lei Complementar nº 525, de 5 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no Município de Três Corações/MG e dá outras providências”;
- Projeto de Lei que “Institui o “Programa Calçada Segura”, regulamentando a padronização da pavimentação de calçadas no Município de Três Corações, e dá outras providências;
- Projeto de Lei que “Dispõe sobre a autorização de uso de recuo e do passeio público fronteiro a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de mesas e cadeiras, toldos, ombrelones ou similares; e uso de área contígua às calçadas para fins de implantação de plataforma “parklet” e outros elementos de mobiliário, com função de recreação, uso coletivo ou de manifestações artísticas, e dá outras providências”;
- Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação ao Art. 71 e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 524, de 5 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana no Município de Três Corações/MG e dá outras providências”.
- Projeto de Lei Complementar que “Dá nova redação aos §§2º e 3º do Art. 28; e aos Quadros “A. Parâmetros Gerais” e “B. Detalhamento de Gabaritos e Afastamentos”, do Anexo 3; todos da Lei Complementar nº 525, de 5 de novembro de 2019, que “Dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano no Município de Três Corações/MG e dá outras providências”.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, divulga para conhecimento público, no sentido de garantia legal da previsão de efetiva participação da sociedade, que no dia **13 de fevereiro de 2023, segunda-feira**, a partir das **8:30**, no **“CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DR. ASTOLPHO GAZOLLA”** [Sala de Reuniões], localizado na Av. Brasil, nº 255 – Bairro Jardim América – Três Corações/MG, realizará a **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE SOBRE PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES** [Projetos de Lei em anexo].



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

“Terra do Rei Pelé”

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

CONVOCA a população em geral para participação na AUDIÊNCIA PÚBLICA, com o objetivo de discussão sobre as propostas de alterações da legislação urbanística em anexo a este Edital.

1. DINÂMICA DOS TRABALHOS

Recepção	8:30h
Abertura das Atividades.....	9:00h
Apresentação Geral	9:20h
Manifestações/Debates.....	10:00h
Encerramento	11:00h

As contribuições, sugestões, críticas e demais decorrentes da matéria poderão ser enviadas ao endereço eletrônico: seplan@trescoracoes.mg.gov.br

Três Corações, 24 de janeiro de 2023.

RAFAEL FAGUNDES COSTA
Secretário Municipal de Planejamento
e Desenvolvimento Urbano